

## **PORTARIA Nº 396/2022**

### **CONCEDE FÉRIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder ao Servidor **ANDERSON BROETTO**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe “A”, 15 (quinze) dias de férias, no período de 18/07 a 01/08/2022, relativas ao período aquisitivo de 13/10/2020 a 12/10/2021, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, 29 de junho de 2022.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
29/junho/2022.

**IVETE FRANCISCA FINGER**

Secretária de Administração e Finanças